

PORTARIA Nº. 154/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA, do Departamento Bloco I – Atenção Básica PSF para o Departamento Bloco II – Mac Ambulatório Hospitalar, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal